

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2022-042FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, COMPOSTOS LÁCTEOS E DIETAS ENTERAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 076/2022/ADM, modalidade: Pregão Eletrônico – SRP nº 9/2022-042FMS, requisitado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, cujo objeto é “Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de leites, fórmulas infantis, compostos lácteos e dietas enterais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tucumã - PA”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização do Pregão foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 1.312 laudas reunidas em 03 volumes.



O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício nº 540/2022, com data de 30 de maio de 2022, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório (fls. 02);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 03 a 04);
- Solicitação de Despesa nº 20220530016 (fls. 05 a 10);
- Abertura de Licitação Pública (fls. 11);
- Instauração do Processo Administrativo (fls. 12);
- Despacho ao Setor de Compras e Serviços (fls. 13);
- Resultado de Cotações de Preço (fls. 14 a 81);
- Mapa de cotação de preços – preço médio (fls. 82 a 85);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 86 a 87);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 88 a 89);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 90);
- Despacho Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 91);
- Despacho Resposta ao Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 92);
- Termo de Referência – Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados (fls. 93 a 121);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fls. 122);
- Autorização da Autoridade Competente (fls. 123);
- Autuação (fls. 125);
- Minuta de Edital e seus Anexos (fls. 126 a 236);
- **Parecer Assessoria Jurídica** as folhas 238 a 239, com o seguinte teor, “*Portanto, considerando que o caso ora em análise, encontra-se perfeitamente adequado à lei. Bem como, toda a documentação e trâmites necessários foram observados, opinamos pela regularidade do PREGÃO ELETRÔNICO- PROCESSO Nº 9/2022-042FMS, para que sejam produzidos seus efeitos legais. São os termos*”;
- **Parecer do Controle Interno** conforme as folhas 241 a 246, com o seguinte teor: “**DA CONCLUSÃO** *Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento da Minuta do Edital e seus respectivos anexos, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022/ADM, Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-042FMS, devendo*

dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA”.

- **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP** N° 9/2022-042FMS. PROCESSO LICITATÓRIO N° 076/2022/ADM e seus anexos (fls. 247 a 357);

- Anexo I - Termo de Referência - Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados **2. Da justificativa: “2.1** O objeto deste Termo de Referência justifica-se pela necessidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, COMPOSTOS LÁCTEOS E DIETAS ENTERAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA. para atender a atual demanda da Secretaria de Saúde, uma vez que estes produtos são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no dia-a-dia para o regular desenvolvimento das atividades.

Essa aquisição de leites, fórmulas infantis, compostos lácteos e dietas enterais se faz necessária para auxiliar nas necessidades nutricionais das crianças com alergia, com intolerância à lactose, desnutridas, em situação de vulnerabilidade econômica, dentre outros, residentes no município de Tucumã e com prescrição médica, atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Destaca-se ainda que a quantidade estimada para os 12 (doze) meses, para registro na futura contratação e ou aquisição, foi calculada com base no consumo médio dos itens no exercício anterior (2021) e o planejamento de gestão para 2022”.

- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 358 a 360);
- Resumo de Licitação - TCM/PA (fls. 361 a 363); Proposta Registrada (fls. 364a 395);
- Ata de Propostas (fls. 1.073 a 1.081); Ata Parcial (fls. 1.082 a 1.190); Suspensões do Processo (fls. 1.191); Ranking do Processo (fls. 1.192 a 1.198); Vencedores

de Processo (fls. 1.199 a 1.203); Ata Final (fls. 1.204 a 1.312).

DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Documentos de habilitação da empresa **DAKAR COMERCIO E SERVICIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.301.008/0001-41, conforme documentos acostados no presente processo:

- A. Proposta de Preços (fls. 729 a 734); Declarações conforme o edital (fls. 735 a 736); Documento Pessoal da Sócia (fls. 737 a 738); ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DAKAR SERVICOS LTDA (fls. 739 a 745); CNPJ (fls. 746 a 747); Certidões conforme solicitado no edital (fls. 749 a 755); Certidão Simplificada Digital (fls. 756 a 757); Balanço Patrimonial – Exercício 2021 (fls. 758 a 783); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 784 a 786); Proposta de Proposta (fls. 787 a 790), Confirmação das Autenticidades das Certidões (fls. 791 a 799); Certidão Simplificada Digital (fls. 800 a 801).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a *DAKAR COMERCIO E SERVICIO LTDA*, perfaz o valor total de R\$ 31.600,00 (Trinta e Um Mil e Seiscentos Reais).

Documentos de habilitação da empresa **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.117.540/0001-06, conforme documentos acostados no presente processo:

- A. Proposta de Preços (fls. 803 a 811); Declarações conforme o edital (fls. 812 a 814); Documento Pessoal da Sócia (fls. 815 a 816); ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA (fls. 817 a 826); Certidão Negativa de Débito Tributários e da Dívida Ativa Municipal (fls. 827); CNPJ (fls. 828); Certidões conforme solicitado no edital (fls. 829 a 834); Confirmação das Autenticidades das Certidões (fls. 835 a 841); Alvará Eletrônico (fls. 842); Licença Sanitária e Relatório de Inspeção (fls. 843 a 846); Certidão Simplificada Digital (fls. 847 a 847); Balanço

Patrimonial – Exercício 2021 (fls. 849 a 866); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 867 a 890); Consultas Anvisa (fls. 899 a 1.060); Proposta de Preço (fls. 1.061 a 1.071).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a *DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA*, perfaz o valor total de R\$ 423.278,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil e Duzentos e Setenta e Oito Reais).

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do Processo Administrativo nº 076/2022/ADM, **modalidade:** Pregão Eletrônico – SRP nº 9/2022-042FMS, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 22 de agosto de 2022.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n.º 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 076/2022/ADM, **modalidade:** Pregão Eletrônico – SRP n° 9/2022-042FMS, tendo por objeto a “Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de leites, fórmulas infantis, compostos lácteos e dietas enterais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tucumã - PA”, em que é requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 22 de agosto de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n° 007/2021

